



Governo do Município  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.374 /2014/GABPRE**

SENADOR POMPEU, CE, EM 27 DE MAIO DE 2014.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ALTERAR DE AVENIDA CARLOS JEREISSATI PARA AVENIDA JOSÉ ROLIM GOMES).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CARLOS JEREISSATI, localizada entre os bairros Centro, Alto do Cruzeiro e Conjunto Cohab na cidade de Senador Pompeu, para AVENIDA JOSÉ ROLIM GOMES.

**Art. 2º.** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Ceará, em 27 de maio de 2014.

*Antonio Mendes de Carvalho*

**ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



Governo do Município  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Nº 12/2014

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará do Estado do Ceará, art. 49 da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e Lei nº 1.097, de 04 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO A LEI MUNICIPAL Nº 1.374, DE 27 DE MAIO DE 2014, que Altera a Denominação do logradouro público que menciona e dá outras providências (Alterar de Avenida Carlos Jereissati para avenida José Rolim Gomes), por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, da Câmara Municipal de Senador Pompeu e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais efeitos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ, 27 DE MAIO DE 2014.

*Antônio Mendes de Carvalho*  
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
RECEBIDO EM  
27/05/2014  
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

**SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.**

Senador Pompeu - Ce, em 27 de maio de 2014.

**PREFEITO MUNICIPAL**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ALTERAR DE AVENIDA CARLOS JEREISSATI PARA AVENIDA JOSE ROLIM GOMES).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CARLOS JEREISSATI, localizada entre os bairros Cento, Alto do Cruzeiro e Conjunto Cohab na cidade de Senador Pompeu, para AVENIDA JOSE ROLIM GOMES.

**Art. 2º** - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ceará, 23 de maio de 2014.

**ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal